

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 3.866, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.440,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30º da Lei Municipal nº 1.589, de 29 de outubro de 2019, e no Inciso I, do Artigo 7º e Artigo 12º da Lei Municipal Nº 1.600, de 10 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 - FUMDICA - FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA

08 – Assistência Social

08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0072 - Apoio Socio Familiar

08.243.0072.2.011 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ.

3.3.90.39.039.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 1.850,00

R\$ 500,00

R\$ 90,00

Fonte de Recurso: 1088 - FUNDICA

TOTAL R\$ 2.440,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 - FUMDICA - FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA

08 – Assistência Social

08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0072 - Apoio Socio Familiar

08.243.0072.2.011 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ.
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 1.850,00
R\$ 500,00
R\$ 90,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre – Administração Direta Mun.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de setembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br